

**Partido Popular**  
**CDS-PP**  
*Grupo Parlamentar*



**PROPOSTA DE LEI N.º 162/X**  
*ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **artigo 51.º** da Proposta de Lei n.º 162/X:

**Artigo 51.º**  
**Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA**

É aditada a verba 2.26 à Lista I anexa do Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, com a seguinte redacção:

2.26 – Sistema de retenção de crianças nos automóveis”

Lisboa, Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP